



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)._____.

Às dezoito horas do dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 24/10/2017; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO - OUTORGADO: SR. FLÁVIO FRANCISCO DESOUZA SANTOS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR EDILAN FERREIRA RODRIGUES - OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DA FELIZ IDADE DE TAMOIOS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA - OUTORGADO: SRA. CLAUDIA EFIGÊNIA DA SILVA; PROJETO DE LEI: 0220/2017 - PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO GAPRE CM Nº 51/2017 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 16/2017, REVOGA A LEI Nº 2.263, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, E A LEI Nº 2.317, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕEM SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO CONCEDIDA AOS PROFESSORES DOCENTES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI: 0231/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 65 / 2017- MENSAGEM EXECUTIVA Nº 24 / 2017, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E REVOGA AS LEIS Nº 1.518, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 E Nº 2.383, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011; PROJETO DE LEI: 0232/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 66/2017 -**

MENSAGEM EXECUTIVA nº 25/2017, ESTABELECE CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS A SEREM OBSERVADOS PELOS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DESTINADAS AO RECEBIMENTO DE GRUPOS DE TURISTAS, NA FORMAQUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0225/2017 - VEREADORES CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA À RUA JORGE LÓSSIO, 8, VILA NOVA, CABO FRIO – RJ, CEP. 28.905-250, INSCRITA NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 35.895 E CADASTRO MUNICIPAL 006722-3, PARA A FINALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0227/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O “DIA MUNICIPAL DA DOULA”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0106/2017 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. CLÁUDIO VASQUES CHUMBINHO DOS SANTOS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0107/2017 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0108/2017 - MESA DIRETORA**, OUTORGA AO DR. CARLOS VICTOR DA ROCHA MENDES A MEDALHA MAJOR BELEGARD; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0109/2017 - MESA DIRETORA**, OUTORGA A SRA. MARI DAMASCENO A MEDALHA VICTORINO CARRIÇO; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0110/2017 - MESA DIRETORA, OUTORGA AO SR. BRUNO OSCAR SCHIMIDT A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO JEDIHEL DUARTE DE AZEVEDO; **REQUERIMENTO: 0155/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, REQUER AO EXMº. SR. PREFEITO DE CABO FRIO QUE O MESMO ENVIE A ESTA CASA, CÓPIA DA FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA DO PODER EXECUTIVO LOCAL RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017; **INDICAÇÃO: 0300/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO UMA INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DE LIXO NO BAIRRO GURIRI; **INDICAÇÃO: 0316/2017 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, AUTORIZA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAR O “CARTÃO CORPORATIVO ESCOLAR” PARA QUE A EQUIPE DIRETIVA POSSA DINAMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0318/2017 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA THEONAS TERRA, NO PARQUE BURLE. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como Primeiro orador inscrito ao **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, discorreu sobre suspeita de fraude no RH da prefeitura, amplamente divulgada nas redes sociais e outras mídias, destacando que por

ser curioso procurara se aprofundar naquela questão para não incorrer em ilações. Apresentou uma ficha funcional de uma servidora, ressaltando que não falaria o nome da mesma, por uma questão jurídica. Disse que a senhora em questão, por acaso era filiada ao PMDB desde 2015, que acumulava três cargos, fisioterapia, apoio e docência, cujo salário estivera variando do ano de 2013 a janeiro de 2017. Reiterou que, a servidora recebera pelos três cargos por um tempo e chegara a acumular até cinco cargos. Observou em seguida, que segundo a ficha financeira da funcionária, no ano de 2015, a mesma não tinha cargo específico, mas, seu salário era de cerca de vinte e sete mil reais. E ainda, que no ano de 2016 entre junho e julho a mesma recebera duzentos e sessenta e um mil reais. Disse ainda, que em janeiro do ano de 2017 o salário da citada senhora fora de cerca de sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais, ou seja, no atual governo. Disse ainda, que acreditava em coincidências, mas, que havia muitos erros nos salários para menos e era preferível que se errasse para mais, no entanto, preferia ouvir e observar, assim, apresentara ofício ao RH da prefeitura para poder acessar pessoalmente as fichas financeiras. Sublinhou em seguida, que na verdade, a listagem de servidores e os valores pagos deveriam estar acessíveis no portal da transparência, assim como a listagem de servidores deveria ter sido enviada à Casa Legislativa junto à proposta de Lei orçamentária anual, como preceituava a LOM (Lei Orgânica Municipal). Em aparte, o Vereador Vanderlei Bento disse, que caso tivesse mesmo havido erro, a citada funcionária era uma pessoa de muita sorte, pois, cento e vinte e nove mil reais, em um mês estava fora de qualquer padrão de coincidência. Após, solicitou que o Vereador Rafael Peçanha o acompanhasse no Requerimento ao prefeito, onde solicitara o espelho da folha de pagamento de janeiro a setembro de 2017, para que fosse esclarecido se situações como aquelas eram mesmo coincidências, se iriam acabar e se tais coincidências iriam continuar como no passado, quando perdurara por cerca de vinte e quatro anos. Retomando ao seu discurso o vereador Rafael Peçanha agradeceu o aparte e encerrou seu discurso afirmando que, errar era humano, mas, que errar de propósito era maldade. Após, o senhor presidente Achilles Barreto disse, que contra provas não havia argumentos, mas, que observara que havia registro do pagamento àquela senhora do mês de janeiro do ano de 2017, que poderia ser referente ao mês de dezembro do ano de 2016, concernente ao governo anterior. Disse ainda que, o caso era grave e deveria ser apurado. Continuando dirigindo-se ao Vereador Vanderlei Bento, afirmou que com relação ao Requerimento do mesmo sobre o Portal da Transparência da Câmara Municipal, houvera um problema no site da Câmara, mas, que o mesmo já estava novamente no ar, o que o vereador poderia averiguar naquele momento. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0014, 0015 E 0016/2017, PROJETO**

DE LEI: 0110, 0115 E 0127/2017. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0021/2017, PROJETO DE LEI: 0022, 0082, 0106, 0119, 0130, 0131, 0133, 0134, 0135, 0136, 0157, 0162, 0164, 0187, 0188, 0208/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0057, 0058, 0065/2017 E 0067/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI RETIRADO A PEDIDO DO LÍDER DO GOVERNO O PROJETO DE LEI: 0191/2017. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0070, 0071, 0074, 0078, 0079, 0080 E 0081/2017. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0220/2017 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 16/2017, PROJETO DE LEI: 0231/2017 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 24/2017, PROJETO DE LEI: 0232/2017 - MENSAGEM EXECUTIVA nº 25/2017 E PROJETO DE LEI Nº 0227/2017. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº 164, 166, 167, 168, 169 E 170 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0225/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0106, 0107, 0108, 0109 E 0110/2017. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0155/2017 E APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº 0300, 0316 E 0318/2017. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, a Vereadora Letícia dos Santos Jotta, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a limpeza e a coleta de lixo do bairro Guriri, destacando que o bairro estava em estado muito precário e com um mau cheiro insuportável. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Miguel Alencar, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que o pleito do Vereador Silvio David Pio Oliveira seria finalmente atendido, já que no próximo dia seis de novembro haveria o recadastramento dos ambulantes de Cabo Frio. Após, discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre o estabelecimento de critérios e parâmetros sobre as casas ou edificações que recebiam grupos de turistas, destacando que passara muito tempo estudando aquela matéria junto aos órgãos competentes e finalmente a Mensagem do Prefeito chegara a Casa. Solicitou apoio dos Nobres Pares, no sentido de analisarem aquela proposição e caso achassem necessário, que fizessem emendas. Após, comentou sobre a Matéria em trâmite na Casa Legislativa, dispondo sobre a regulamentação dos espaços culturais de Cabo Frio, destacando que parabenizava a Secretaria de Cultura e seu corpo técnico pela rápida agilização daquele pleito, que fora uma de suas propostas na campanha eleitoral. Prosseguindo, criticou discursos onde parecia que somente um vereador trabalhava na Casa Legislativa, quando na verdade a Câmara era composta por dezessete Edis. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação

Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 31(trinta e um) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezenove horas do dia 31(trinta e um) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI: 0225/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0106, 0107, 0108, 0109 E 0110/2017. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.